DocuSign Envelope ID: 31582D88-BC13-4960-8B62-4D7423245341

JUCESP
04 05 21

JUCESP PROTOCOLO
0.323.396/21-5

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
CNPJ/ME: 36.373.292/0001-55
NIRE: 35.300.549.309

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, às 10h00, na sede social da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO** ("Companhia") localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando dispensada a convocação.

3. Mesa: os trabalhos foram presididos pela Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, e secretariados pela Sra. Victoria de Sá.

1. Ordem do dia: deliberar sobre **(i)** a renúncia de determinado membro da Diretoria da Companhia; **(ii)** a eleição de novo membro para a Diretoria da Companhia; **(iii)** a reeleição de determinado membro da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a consolidação da nova composição da Diretoria da Companhia.

2. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram o quanto segue:

(i) o aceite da renúncia do seguinte membro da Diretoria da Companhia: a Sra. **Carolina Pachler**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.109.874-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 406.755.338-21, com endereço comercial Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretora Presidente da Companhia que ocupava na Diretoria da Companhia, conforme *Termo de Renúncia* anexo à presente ata;

(ii) a eleição do Sr. **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.707.698-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata;

DocuSign Envelope ID: 31582D88-BC13-4960-8B62-4D7423245341

JUCESP
04 05 21

(iii) a reeleição da Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata; e

(iv) A consolidação da composição da Diretoria da Companhia, em razão das deliberações contidas nos itens **(i)**, **(ii)** e **(iii)** acima, da seguinte forma: **(a)** o Sr. **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.707.698-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(b)** a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeada para o cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia.

Encerramento e Lavratura da ata: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, conforme art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa**: Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello - Presidente; Victoria de Sá - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, Victoria de Sá e Marcos Fabio Travessos.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Reuniões do Conselho de Administração

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

DocuSign Envelope ID: 31582D88-BC13-4960-8B62-4D7423245341

JUCESP
04 05 21

Página de Assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Inmano, realizada em 26 de fevereiro de 2021.

MESA:

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO:26...
CPF: 26866486866
Data/Hora da Assinatura: 26/02/2021 | 10:34:45 PST
ICP Brasil

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente

DocuSigned by:
Victoria de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 39778792860
Hora da assinatura: 27/02/2021 | 04:38:27 PST
ICP Brasil

Victoria de Sá
Secretária

JUCESP
04 MAI 2021
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
201.438/21-5
JUCESP

DocuSign Envelope ID: 31582D88-BC13-4960-8B62-4D7423245341

JUCESP
04 05 21

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Carolina Pachler**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 35.109.874-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n° 406.755.338-21, com endereço comercial Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7° andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, renuncia, como de fato renunciado tem, a partir desta data, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretora Presidente da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para nada mais reclamar seja a qual título for.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:
Carolina Pachler
Assinado por: CAROLINA PACHLER:40675533821
CPF: 40675533821
Data/Hora da Assinatura: 26/02/2021 | 16:15:32 PST
ICP Brasil

Carolina Pachler

DocuSign Envelope ID: 31582D88-BC13-4960-8B62-4D7423245341

JUCESP
04 05 21

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Victoria de Sá**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, *inscrita no* CPF/MF *sob o* nº. 397.787.928-60, *com endereço comercial na* Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

A Diretora de Relações com Investidores eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de fevereiro de 2021, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** *não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada* pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:
Victoria de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 39778792860
Hora da assinatura: 27/02/2021 | 04:38:33 PST
ICP Brasil
E05F56BA653B4354A2C2BBB879C30A2F

Victoria de Sá

DocuSign Envelope ID: 31582D88-BC13-4960-8B62-4D7423245341

JUCESP
04 05 21

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.707.698-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

O Diretor Presidente eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de fevereiro de 2021, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:
Carlos Pereira Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS:38185195870
CPF: 38185195870
Data/Hora da Assinatura: 26/02/2021 | 14:11:09 PST
ICP
39DDDF5FA36A4E4FA26DC84C24AFF298

Carlos Pereira Martins